
	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	<p>PRC SDC 008 – Pág.: 1 / 20</p>	
	<p>PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA</p>	<p>Emissão: 31/03/2022</p>	
	<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	<p>Versão: 1</p>	

1. INTRODUÇÃO

- O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, em atendimento à garantia fundamental do artigo 5º (quinto) da Constituição Federal de 1988, incisos VI, que protege a liberdade de consciência religiosa do cidadão, objetiva padronizar condutas assistenciais em relação a pacientes maiores e capazes que não aceitam a realização de transfusão sanguínea, incluindo os Testemunhas de Jeová.
- Trata-se de pacientes que não aceitam transfusão sanguínea alogênica e aceitam autóloga somente se for de sangue fresco, isto é, o que não foi armazenado.
- Contudo, como em muitas cirurgias há o risco, mesmo que baixo, de sangramento, esta condição deve ser exposta ao paciente e o mesmo tem o direito de recusa (recusa terapêutica), assim como o médico tem direito de não prosseguir com a assistência, quando não concorda com a decisão do paciente (objeção de consciência), exceto em situações de emergência, conforme preconiza o Código de Ética Médica.

2. OBJETIVO

- Padronizar a conduta assistencial em relação ao paciente maior e capaz que não aceita receber transfusão sanguínea, incluindo as pessoas Testemunhas de Jeová.
 - Assegurar o direito do paciente, que se recusa a receber transfusão sanguínea, ao acesso a tratamento médico em outra instituição de saúde que aceite esta condição.
 - Resguardar a autonomia médica no exercício de sua atividade profissional.
 - Atender a resolução nº 2.232/ 2019 do Conselho Federal de Medicina, que estabelece normas éticas para a recusa terapêutica por



PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA

pacientes e objeção de consciência na relação médico-paciente.

- Padronizar lista de cirurgias eletivas que apresentam baixo risco de sangramento e que poderão ser realizadas em pacientes Testemunhas de Jeová no HCFMB, sem autorização para transfusão sanguínea.

3. PÚBLICO ALVO

- Equipes cirúrgicas das especialidades dos Serviços Médicos do HCFMB, Serviço de Anestesiologia, empresa terceirizada Núcleo de Assessoria Administrativa e Núcleo Interno de Regulação do Complexo Autárquico do HCFMB.


4. CONDUTAS

4.1. Acolher o paciente Testemunha de Jeová e explicar os procedimentos que serão necessários (internação, cirurgia...).

4.2. Nos casos de necessidade não urgente de transfusão sanguínea, isto é, quando o paciente não corre risco iminente de morte, caso não receba a transfusão, a recusa do paciente deve ser respeitada (recusa terapêutica).

4.2.1. Se o paciente não aceita transfusão de hemocomponentes e a cirurgia, da qual o paciente necessita, **constar** na “Lista de Procedimentos Possíveis para Pacientes que não Concordam com Transfusão Sanguínea” (anexo I), o médico deve aplicar o “Termo de Ciência e Consentimento Informado para a Anestesia” (anexo II) e o paciente deve ser orientado a assinalar o subitem “10.1” e a cirurgia deve ser realizada.



4.2.2. Se o paciente não aceita transfusão de hemocomponentes e a cirurgia, da qual o paciente necessita, **não constar** na “Lista de Procedimentos Possíveis para Pacientes que não Concordam com Transfusão Sanguínea” (anexo I), o médico anestesiológico deve

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	<p>PRC SDC 008 – Pág.: 3 / 20</p>	
	<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	<p>Emissão: 31/03/2022</p>	<p>Versão: 1</p>
<p>PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA</p>			

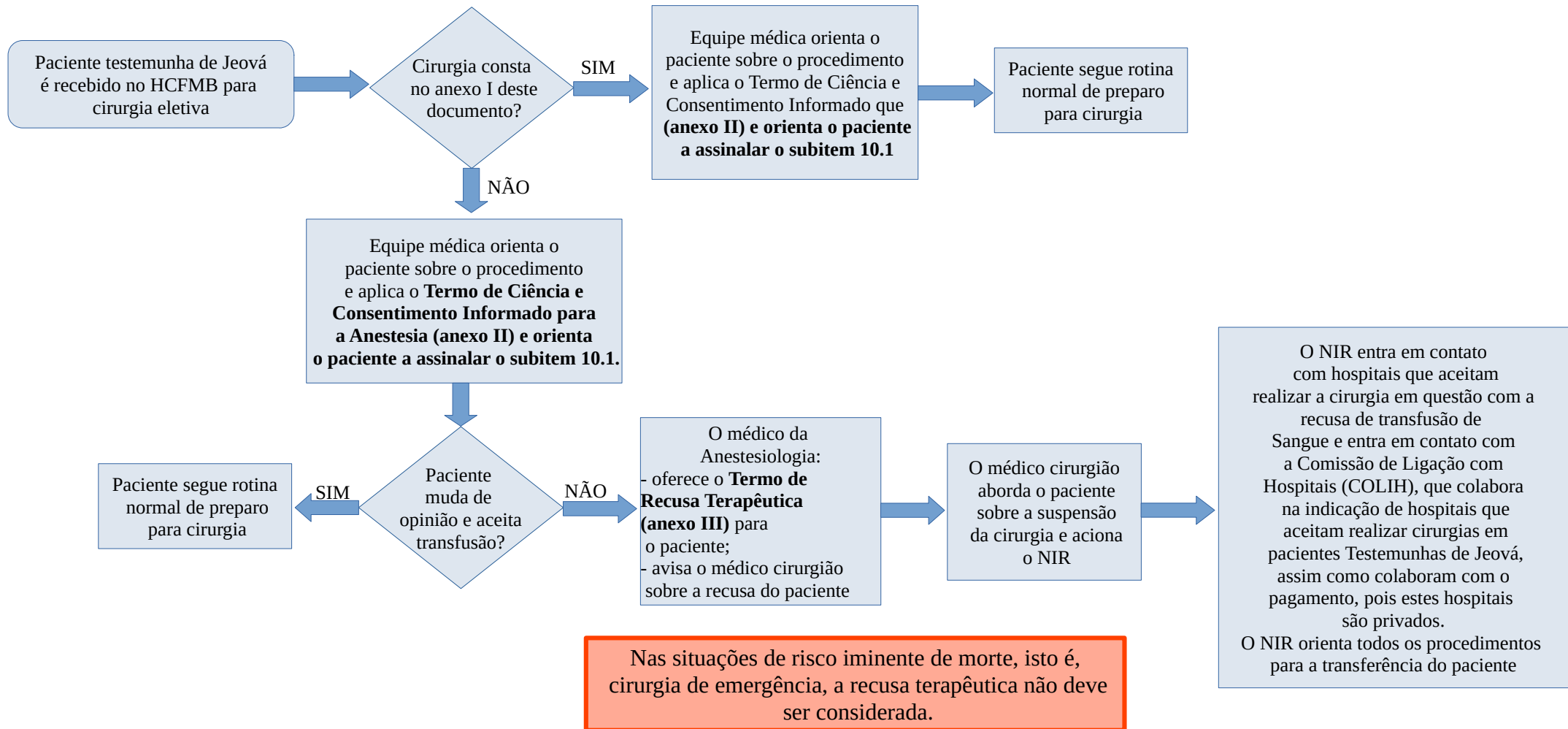
aplicar o “Termo de Ciência e Consentimento Informado para a Anestesia” (anexo II) e o paciente deve ser orientado a assinalar o subitem “10.1.”, porém, como neste caso não há possibilidade de realizar a cirurgia, pois há risco de sangramento com o conseqüente risco de necessidade de transfusão de hemocomponentes, o “Termo de Recusa Terapêutica” (anexo III) deve ser oferecido ao paciente e a situação de recusa terapêutica deve ser transmitida ao médico cirurgião.



O médico cirurgião deve explicar ao paciente a impossibilidade de realizar a cirurgia em questão, dadas as circunstâncias de impedimento de transfusão de hemocomponentes. O médico cirurgião também deve entrar em contato com o Núcleo Interno de Regulação (NIR) e relatar o caso.

O NIR entra em contato com hospitais que aceitam realizar a cirurgia em questão com a recusa de transfusão de sangue e com a Comissão de Ligação com Hospitais (COLIH). A COLIH colabora na indicação de hospitais que aceitam realizar cirurgias em pacientes Testemunhas de Jeová, assim como colabora com o pagamento, pois estes hospitais são privados. O NIR orienta todos os procedimentos necessários para a transferência do paciente.

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 4 / 20	
		<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	Emissão: 31/03/2022
<p>PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA</p>			

4.2.2.1. Fluxograma do Atendimento do Paciente Testemunha de Jeová para Cirurgia



	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	<p>PRC SDC 008 – Pág.: 5 / 20</p>	
	<p>PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA</p>	<p>Emissão: 31/03/2022</p>	
	<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	<p>Versão: 1</p>	

4.3. Em situação de urgência e emergência, que caracterizarem iminente perigo de morte, o médico deve adotar todas as medidas necessárias e reconhecidas para preservar a vida do paciente, independentemente da recusa terapêutica.



4.4. Situações nas quais o paciente apresenta a recusa terapêutica e o atendimento da situação não coloca o paciente em risco, mas o médico apresenta objeção de consciência, isto é, não quer realizar atos que contrariem a sua consciência, o médico tem o direito de abster-se do atendimento e passar o caso para outro médico. Exceto em situações de urgência e emergência.

4.5. Em situações de risco relevante à saúde, o médico não deve aceitar a recusa terapêutica de paciente menor de idade ou de adulto que não esteja no pleno uso de suas faculdades mentais, independentemente de estarem representados ou assistidos por terceiros.

4.6. Em caso de discordância insuperável entre o médico e o representante legal, assistente legal ou familiares do paciente menor ou incapaz quanto à terapêutica proposta, o médico deve comunicar o fato ao Núcleo de Assessoria Administrativa do HCFMB e este deve comunicar o fato às autoridades competentes (Ministério Público, Polícia, Conselho Tutelar etc.).

4.7. Todas as situações relacionadas à recusa terapêutica e à objeção de consciência deverão ser anotadas no prontuário do paciente e transmitidas ao Núcleo de Assessoria Administrativa.

4.8. Os pacientes que não assinarem o Termo de Ciência e Consentimento Informado para a Anestesia ou assinarem o subitem “10.1”, em situações que não estão contidas na lista do anexo I, deverão assinar o Termo de Recusa Terapêutica (anexo III), perante duas testemunhas, como preconiza a resolução do Conselho Federal de Medicina.

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	<p>PRC SDC 008 – Pág.: 6 / 20</p>	
	<p>PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA</p>	<p>Emissão: 31/03/2022</p>	
	<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	<p>Versão: 1</p>	

4.9. Cirurgias com baixo risco de sangramento, que estão listadas no anexo I, serão realizadas e o paciente deve ser orientado a assinar o subitem “10.1” do Termo de Ciência e Consentimento Informado para a Anestesia.



4.10. Casos não contemplados por este documento deverão ser comunicados ao Núcleo de Assessoria Administrativa para que seja discutida a melhor conduta.

5. AUTORES E REVISORES

- **Autores:** Juliana da Silva Oliveira.
- **Revisores:** Paulo do Nascimento Júnior, Luciana de Melo Silva, Daniela Dias Hayashida Tomazela.

6. REFERÊNCIAS

1. Conselho Federal de Medicina (CFM). **Resolução CFM 2.232 de 16 de setembro de 2019**. Estabelece normas éticas para recusa terapêutica por pacientes e objeção de consciência na relação médico-paciente.

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	<p>PRC SDC 008 – Pág.: 7 / 20</p>	
	<p>PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA</p>	<p>Emissão: 31/03/2022</p>	
	<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	<p>Versão: 1</p>	

7. ANEXOS

7.1. Anexo I

Lista de procedimentos possíveis para pacientes que não concordam com transfusão sanguínea

1. Oftalmologia

1.1. todos os procedimentos.

2. Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço

2.1. cirurgias diversas do tímpano,

2.2. mastoidectomia,



2.3. correção de desvio de septo,

2.4. cirurgias endoscópicas do nariz,

2.5. laringoscopias com ou sem retirada de lesões da laringe,

2.6. adenoidectomia e amigdalectomia,

2.7. retirada de cistos superficiais do pescoço,

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 8 / 20	
		<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	Emissão: 31/03/2022
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

3. Ortopedia

3.1. cirurgias das extremidades (punhos, mãos, tornozelos e pés),

3.2. cirurgias do cotovelo.

4. Aparelho Digestivo

4.1. herniorrafias,

4.2. colecistectomia por vídeo,



4.3. correção de fístulas anais,

4.4. hemorroidectomia,

4.5. exérese de cisto pilonidal.

5. Cirurgia Vascular

5.1. safenectomia e retirada de trajetos venosos.



	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 9 / 20	
		<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	Emissão: 31/03/2022
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

6. Sistema Urinário

- 6.1. colocação de cateter de duplo J,
- 6.2. uretrotomia,
- 6.3. ureterolitotomia,
- 6.4. correção de hipospádia,
- 6.5. postectomia,
- 6.6. orquidopexia.

7. Ginecologia

- 7.1. tratamento de incontinência urinária,
- 7.2. histeroscopia com ou sem retirada de lesões (conizações, etc.),
- 7.3. histerectomia por via vaginal,
- 7.4. segmentectomia, quadrantectomia, mastectomia simples (sem esvaziamento ganglionar).

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 10 / 20	
		<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	Emissão: 31/03/2022
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

8. Cirurgia Plástica

- 8.1. implante de próteses mamárias,
- 8.2. lipoaspiração,
- 8.3. remoção de pequenas lesões.

9. Cirurgia Torácica


- 9.1. broncoscopias.

10. Cirurgia Cardíaca

- 10.1. implante de marca passo.

11. Exames diagnósticos

- 11.1. endoscopias, colonoscopias.

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 11 / 20	
	<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	Emissão: 31/03/2022	Versão: 1
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

7.2. Anexo II

Termo de Ciência e Consentimento Informado para a Anestesia

1. O que é?



A anestesia consiste na alteração de algumas funções do nosso organismo induzida por diversos medicamentos, cada um com uma propriedade diferente. O objetivo é permitir a realização de procedimentos cirúrgicos, invasivos ou diagnósticos reduzindo ou eliminando a dor e outras respostas indesejadas do organismo durante o procedimento.

2. Como é feito?

Primeiramente é proibido comer, beber ou ingerir qualquer tipo de alimento antes de qualquer procedimento. Esse tempo de jejum pré-operatório faz com que o estômago fique praticamente vazio evitando problemas específicos durante a anestesia. Os problemas decorrentes da aspiração do conteúdo gástrico podem ser, desde lesão pulmonar, até a morte. O tempo do jejum pré-operatório é determinado pelo anestesiolologista.

O procedimento anestésico é realizado por um médico anestesiolologista e/ou residente de anestesiologia sob supervisão vinculado ao Hospital das Clínicas de Botucatu. Esse médico permanece junto ao paciente que fica monitorizado quanto aos seguintes sinais vitais: frequência cardíaca, oxigenação, pressão arterial e respiração (no caso de anestesia geral).



Existem ao menos quatro técnicas anestésicas comumente realizadas, cada uma delas envolve métodos diferentes de serem realizados.

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 12 / 20	
		<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	Emissão: 31/03/2022
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

- a. Sedação: A sedação pode variar de leve (paciente consciente, porém não ansioso) até profunda (paciente em sono profundo, só despertado com estímulos dolorosos). Ela é realizada através da administração de um ou mais anestésicos.
- b. Anestesia Geral: Estado de perda de consciência em que o paciente não é desperto mesmo com estímulo doloroso. Pode ser administrado por via venosa e/ou inalatória. Normalmente em crianças é usada a anestesia inalatória.
- c. Bloqueios espinhais: Consistem na raquianestesia, anestesia peridural e duplo bloqueio (associação das duas técnicas). Eles são realizados através da injeção de anestésico local na região onde estão as terminações nervosas da coluna espinhal levando a anestesia de certos segmentos do corpo por impedir que a sensação de dor seja levada ao sistema nervoso central.
- d. Bloqueios regionais: Trata-se da injeção de anestésico local em volta de nervos específicos com o objetivo de anestésiar um segmento determinado do corpo (braço, mão, pé, dedo, ote)
- e. Outros procedimentos: Eventualmente serão necessários outros procedimentos invasivos para a realização da anestesia, monitorização ou em caso emergência, entre eles estão inserção de cateter venoso central, punção arterial, sondagem gástrica, entre outros.

3. Indicações do procedimento:

A anestesia pode ser realizada em qualquer procedimento cirúrgico, invasivo ou diagnóstico em que haja dor ou incômodo para o paciente desde que os benefícios superem os riscos de realizar a anestesia. É também indicada no caso da impossibilidade de realizar o procedimento ou exame diagnóstico pela não colaboração do paciente (por exemplo crianças).

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 13 / 20	
	<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	Emissão: 31/03/2022	
	Versão: 1		
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

4. Benefícios:



A imensa maioria dos procedimentos cirúrgicos ou invasivos só é possível devido a anestesia, que é um procedimento seguro permitindo inclusive a realização de procedimentos cirúrgicos ou invasivos em pacientes considerados graves.

5. Riscos e complicações:

Por ser um procedimento complexo a anestesia envolve diversos riscos e pode levar a uma série de complicações e efeitos colaterais com diferentes níveis de gravidade dependendo de cada caso.

- Anestesia Geral/Sedação: náusea, vômito, dor de garganta, lesão dentária, reações alérgicas, consciência intraoperatória, acidente vascular cerebral (AVC), arritmias cardíacas, aspiração do conteúdo gástrico, infarto, perda visual, hipóxia, parada cardiorrespiratória, óbito.
- Anestesia espinhal/regional: cefaleia (raquianestesia e peridural), infecção, lesão nervosa, falha parcial ou total da técnica, parcial ou total da técnica, parada cardiorrespiratória, óbito.

De forma geral, a taxa de eventos menores na anestesia (como por exemplo: náusea, vômito, dor de garganta, cefaleia) é de 18 a 22%. Eventos graves (reações alérgicas, infarto, etc) ocorrem entre 0,45 e 1,4% nos procedimentos. Sequelas permanentes ocorrem em 0,2 a 0,6% dos casos. A taxa de mortalidade em anestesia depende muito do risco do paciente (pacientes com doenças graves têm maior risco) e do procedimento a ser realizado (procedimentos com maior probabilidade de perda sanguínea e maior duração tem maior risco). De maneira geral, análises realizadas em diversos países estimam a taxa de mortalidade relacionada à anestesia em 4,3 para cada 100.000 anestésias.

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	<p>PRC SDC 008 – Pág.: 14 / 20</p>	
	<p>PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA</p>	<p>Emissão: 31/03/2022</p>	
	<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	<p>Versão: 1</p>	

6. O que pode acontecer se não realizar o procedimento anestésico:

No caso da não realização da anestesia o procedimento proposto pode não ser realizado.

7. O que esperar na recuperação do procedimento:

Após a anestesia o paciente é encaminhado à unidade de recuperação anestésica (RPA) onde será mantido monitorizado pelo tempo determinado pelo anestesiolologista até a recuperação da anestesia e cuidados de qualquer eventual sintoma pós procedimento.

Sintomas mais comuns que podem ocorrer no período pós-anestésico: sonolência, frio, tremores, impossibilidade de mover algum membro (anestesia espinal/regional), dor, náusea, vômito, coceira (devido ao uso de medicações opióides para dor).

Pacientes de maior risco ou que realizaram procedimentos de alta complexidade podem ser encaminhados para unidades de maior vigilância médica como a Unidade de Terapia Intensiva (UTI).



8. Declaro que fui previamente e adequadamente informado(a) sobre o procedimento anestésico a que serei submetido(a), quanto às indicações, benefícios, riscos, potenciais complicações e/ou efeitos adversos e colaterais, bem como, sobre possíveis alternativas. Na ocasião, tive a oportunidade de esclarecer todos os pontos e dúvidas existentes, que foram respondidos satisfatoriamente.

9. Entendo que a medicina não é uma ciência exata e que não existe garantia absoluta sobre os resultados a serem obtidos.

10. Autorizo, ainda, a realização de outros procedimentos, exames, tratamento e/ou cirurgia, **incluindo transfusão de hemocomponentes** em situações imprevistas, que possam ocorrer e necessitem de cuidados diferentes dos inicialmente propostos.

Aprovação da Diretoria Clínica: Marise Pereira da Silva

Assessoria Gestão da Qualidade: Gestão 2022

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 15 / 20	
		<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	Emissão: 31/03/2022
Versão: 1			
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

10.1. () em relação ao item 10, **não** aceito receber transfusão de hemocomponentes.

11. Declaro que forneci ao médico anestesiológico na consulta pré-anestésica um relato preciso e verdadeiro do meu histórico médico, informações sobre minha saúde física e mental, exames complementares, assim como informações sobre alergia anterior, reações adversas com medicamentos, uso de drogas ilícitas ou qualquer evento incomum com medicamentos, tratamentos e cuidados da saúde.

Dever ser preenchido pelo paciente ou responsável:

Confirmando que recebi explicações, li, compreendi e concordo com os itens acima referidos e que me foi dada a oportunidade de anular quaisquer espaços em branco, parágrafos ou palavras com os quais eu não concordasse.

() paciente () responsável

Nome legível: _____ Assinatura: _____

Grau de parentesco: _____ CPF: _____ Botucatu ___/___/_____



HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP
DIRETORIA CLÍNICA
Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687
Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218
E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br

PRC SDC 008 – Pág.: 16 / 20

Emissão: 31/03/2022



PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE
MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO

Versão: 1

PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA



Deve ser preenchido pelo médico anestesiológico:

() Declaro que expliquei ao próprio paciente e/ou responsável acima identificado sobre os benefícios, riscos, complicações e alternativas. Respondi e esclareci todas as perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com meu entendimento, o (a) paciente e/ou seu responsável está em condições de compreender o que lhe foi informado.

() Emergência: não foi possível obter o termo de consentimento por se tratar de emergência médica.



Nome do Anestesista: _____ CRM: _____

Assinatura do Anestesista: _____ |

	<p align="center"> HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br </p>	PRC SDC 008 – Pág.: 17 / 20	
		PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO	Emissão: 31/03/2022
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

7.3. Anexo III – Termo de Recusa Terapêutica

I. DADOS DO PACIENTE	
Nome:	
Idade:	
RG:	CPF:
<p>Se o paciente for menor de 18 anos de idade ou incapaz: Acionar o Conselho Tutelar, Juiz da Infância e da Juventude ou Ministério Público Estadual, subsidiariamente.</p>	
II. DECLARAÇÃO DO PACIENTE:	
<p>Eu (nome do paciente ou responsável) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da célula de identidade RG nº: _____, residente e domiciliado na rua: _____, cidade _____, estado _____, na qualidade de (paciente ou responsável e representante legal) _____, (grau de parentesco) _____, expressamente declaro que, sob minha integral responsabilidade, recuso-me ou recuso que meu familiar submeta-se ao tratamento ao qual foi recomendado, sendo que fui devidamente informado(a), em linguagem clara e objetiva, pelo(a) profissional de saúde, sobre a necessidade do tratamento: _____, com base no meu diagnóstico, apesar de ter</p>	

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 18 / 20	
		Emissão: 31/03/2022	
	PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO	Versão: 1	
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

recebido todas as informações relativas à indicação, aos benefícios, aos riscos e as probabilidades de êxito do tratamento acima mencionado.

Assumo, individualmente, todas as consequências e responsabilidades pertinentes a esta recusa. Também fui informado (a) sobre as alternativas possíveis e as consequências de não realizar o tratamento. Tive oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas relativas ao tratamento antes da assinatura deste documento. Apesar de ter entendido as explicações que me foram prestadas, de terem sido esclarecidas todas as minhas dúvidas e estando plenamente satisfeito com as informações recebidas, **DECIDO** por não realizar o tratamento acima mencionado, podendo, no entanto, a qualquer momento autorizar sua realização, desde que apresente as condições clínicas indicadas. Para tanto, apesar de ter sido esclarecido e alertado sobre os riscos de morte e sujeição às eventuais sequelas irreversíveis, ao decidir pela não realização do tratamento, faço uso de um direito garantido por lei. Com efeito, não autorizo o tratamento indicado, assumindo pessoalmente e individualmente todas as consequências e responsabilidades pertinentes a recusa.

Assinatura do Paciente ou Responsável: _____

III. REGISTRO DO MÉDICO

Esclarecimentos prestados ao paciente pelo médico: Tendo sido o paciente ou seu representante legal, devidamente esclarecido sobre todos os riscos da recusa do tratamento proposto: _____, o médico não poderá ser responsabilizado por eventuais danos



HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP
DIRETORIA CLÍNICA
Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687
Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218
E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br

PRC SDC 008 – Pág.: 19 / 20

Emissão: 31/03/2022



PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE
MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO

Versão: 1

PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA

ocorridos com o estado geral de saúde do paciente por consequência da não realização do tratamento.

Assinatura do médico: _____, CRM: _____.

IV. ASSINATURAS APÓS ESCLARECIMENTOS ACIMA

Botucatu, _____ de _____ de 20 _____ h: _____ min.

Nome do Paciente ou responsável (por extenso): _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Parentesco (se assinado por responsável): _____


Nome do Profissional de saúde: _____

Conselho: _____ Assinatura: _____

Testemunhas:

1. Nome por extenso e assinatura: _____ RG: _____

2. Nome por extenso e assinatura: _____ RG: _____

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP DIRETORIA CLÍNICA Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil. Tel. (14) 3811-6215 / 3811-6218 E-mail superintendencia.hcfmb@unesp.br</p>	PRC SDC 008 – Pág.: 20 / 20	
	<p>PROTOCOLO CLÍNICO DA DIRETORIA CLÍNICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB – MODELO RESUMIDO</p>	Emissão: 31/03/2022	Versão: 1
PRC DC 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA			

8. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6215 / (14) 3811-6218 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: PRC DIR CLI 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA		
1.2. Área Responsável: Diretoria Clínica		
1.3. Data da Elaboração: 31/03/2022 Total de páginas: 19 Data da Revisão: Número da Revisão:		
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: PRC DIR CLI 008 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ QUE PRECISAM DE CIRURGIA.		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: ___/___/___	Diretora Clínica: Marise Pereira da Silva	
	Assinatura: 	

Aprovação da Diretoria Clínica: Marise Pereira da Silva

Assessoria Gestão da Qualidade: Gestão 2022